uema. Terminada a votação, o sr. presidente convidou os vereadores Arnaldo Junqueira e Álvaro Ferreira para serem os escrutinadores da votação. Encerrada a contagem dos votos, apurou-se o seguinte resultado: dois vereadores votantes; dez votos favoráveis ao parecer e dois votos contra o parecer; ficando, automaticamente, rejeitado o veto do prefeito, e mantido o projeto original. Pela ordem, o ve. Sara Lima solicitou ao sr. presidente que marcasse a data do jantar e entrega das fitas de vídeo. Disse o sr. presidente, que iria tentar, marcar o jantar para a próxima semana, com a devida autorização já dada anteriormente pelos senhores vereadores, para a realização do mesmo. Da mesma forma, o ve. Arnaldo Junqueira disse que as fitas deveriam ser entregues na próxima semana. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

Sylvio Fontes - Presidente
Geraldo Mesquita Júnior, Secretário
Álvaro Custáquio Pedrosa
Ênnio Mendes de Siqueira
Nilton José Assunda de Abreu
José Santana
Alfredo Gomes Neto
Eduardo Maciel
Ana Angélica

Ata da primeira reunião extraordinária do primeiro período de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Custáquio Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Assunda de Abreu, José Santana, Alfredo Gomes Neto, Eduardo Maciel, Sylvio Fontes, Ana Angélica

nilson de Castro Pinto, Evandro Castanheira Laceda e Sebas
tião Carlos Tasses. A mesa foi presidida e secretariada
pelos seus titulares: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente;
Ênnio Mendes de Siqueira - Vice-Presidente e Nilton José de
Ayuda de Abreu - Secretário; A ata da sessão anterior, foi
aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscre-
ê-la. Na leitura do expediente, registrou-se: correspondên-
cias recebidas: da Assembléia Legislativa do Estado - comuni
cação do Dep. José Maria Chaves; da Assembléia Legislati-
va - enviando comunicado referente a Emissão Constitu-
cional. Deram entrada na Casa os seguintes projetos: de au-
toria do Chefe do Executivo: ① Projeto Lei nº 001/89 - "auto-
riza o Chefe do Executivo a reajustar automaticamente,
os vencimentos dos servidores públicos municipais e
dá outras providências; ② Projeto Lei nº 002/89 - "Reajusta
os vencimentos e salários dos servidores e dá outras
providências"; ③ Projeto Lei nº 003/89 - "Autoriza o Prefeito
Municipal de Lavras, a abrir crédito suplementar de
Cr$ 5.000.000,00 à dotação já existente" ④ Projeto Lei nº 004/89
autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a redistribuir
verbas destinadas às Escolas de Samba"; de autoria do
Ver. Ênnio Mendes de Siqueira - ① Projeto Lei nº - que "dispõe
sobre a regulamentação da gratuidade dos transportes co-
letivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos".
Pela Ordem do Dia, foi feita chamada para votação, que
registrou a presença de quatorze (14) senhores vereadores.
O Sr. Presidente, nomeou uma Comissão Provisória, para
emitirem pareceres aos projetos. Disse o Ver. Santana, que de
acordo com o Regimento Interno, os líderes das banca-
das é que indicam os nomes dos vereadores para com-
porem as Comissões, e, enquanto não for feita a indi-
cação, considera-se o líder, o vereador mais idoso da

ia; o sr. presidente, submeteu os projetos às Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento e Tomada de contas. Os seguintes projetos: ① Projeto Lei nº 003/89 que "Autoriza o Chefe do Executivo a reajustar automaticamente os vencimentos dos servidores públicos municipais e das autras providências"; ② Projeto Lei nº 002/89 que "Reajusta os vencimentos e salários dos servidores e das autras providencias"; Projeto Lei nº 004/89 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras, a redistribuir verbas destinadas as Escolas de Samba"; ⑤ Projeto Lei nº 003/89 que "Autoriza o Prefeito Municipal de Lavras, a abrir credito suplementar de Cr$5.000.000,00 a dotação já existente"; que, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Ao Projeto de Lei nº que, dispõe sobre a regulamentação da gratuidade dos transportes coletivos urbanos, aos maiores de sessenta e cinco anos."; foi pedido vista pelo vr. Sylvio Fontes, esclarecendo que seu pedido, se justifica no fato de, ser de favoravel que os idosos tenham direito na gratuidade do transporte coletivo urbano, mas é necessario que se esclareça a quem competa apresentar este projeto. O sr. presidente, submeteu ao plenário, o requerimento de autoria do ve. Luiz Augusto. Disse o proponente que, é necessario se fazer modificações no Regimento Interno, pois já existiram muitos, itens que serão necessarios alterar no Regimento. Seu objetivo em atender as sessões, coincidir com outras necessidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus. Em tempo: não houve leitura da ata anterior, por a mesma ainda estar sendo datilografada, consequentemente a mesma ainda não foi aprovada.

Ata da segunda reunião extraordinária do primeiro período de reuniões à Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos doze dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Fonseca, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Arruda de Abreu, Antônio Hamilton de Abreu, Luiz Augusto de Paula Lima, Nilton de Castro Pinto, José Santana, Sebastião Castro Faria, Daniel Costa, Evandro Castanheira Laceda, Eduardo Masani, Alfredo Dias Neto, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis e Jair Costa. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na Ordem do Dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze (15) vereadores. O Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e votação os